



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 - Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755
CNPJ 76.206.473/0001-01 //

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 151/2017

PREGÃO nº. 90/2017 – Forma Presencial

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº. 1426, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1-SSP-PR e do CPF/MF sob nº. 211.566.389-68, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e a

Empresa **STROZZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ: **79.051.942/0001-59**, com sede na Av. Nilo Bazzo, nº. 1758, Bairro Centro, Município de Céu Azul – PR, telefone: (45) 3266-1030 - 3266-1539, e-mail: **ferbrasil_6@hotmail.com** - representado pelo Sr. **ANCELMO CLODOMIRO STROZZI**, CPF: **869.805.059-04** e RG nº. **4.381.764-7-SSP-PR**; Doravante denominado **Fornecedor**.

Firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 – O objeto da presente Ata de Registro de preços é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses).**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 – Os preços registrados são os conforme tabela abaixo:

Empresa fornecedora: STROZZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP- CNPJ: 79.051.942/0001-59						
Item	Quantidade Estimada	Unidade	Descrição do Produto	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
1	15,00	PCT	abraçadeira branca de nylon 200 x 3,6 mm - com 100 unidades	Worker	21,00	315,00
2	15,00	PCT	Abraçadeira branca de nylon 250 x 4,8 mm com 100 unidades	Worker	21,00	315,00
3	20,00	Uni	Abraçadeira grande RS/F 16-19	inca	1,70	34,00
4	20,00	Uni	Abraçadeira média 13-16	Inca	1,65	33,00
5	100,00	Uni	Abraçadeira nylon 300 x 6 mm	Worker	0,37	37,00
6	15,00	Uni	Abraçadeira para cabo de aço 1/2	CE	4,50	67,50
7	15,00	Uni	Abraçadeira para cabo de aço 5/8	CE	7,00	105,00
8	15,00	Uni	Abraçadeira pequena 8-13	Inca	1,35	20,25
13	10,00	Uni	Alicate de pressão	Paraboni	28,00	280,00
22	100,00	SC	Argamassa com 20 kg - argamassa de cimento cola AC2	Ceramfix	21,90	2.190,00
23	100,00	SC	Argamassa com 20 kg - argamassa de cimento cola interno	Ceramfix	7,75	775,00
26	150,00	Uni	Arruela 3/8	Worker	0,28	42,00
27	150,00	Uni	Arruela lisa 1/2	Worker	0,35	52,50
28	150,00	Uni	Arruela lisa 1/4	Worker	0,28	42,00
29	130,00	Uni	Arruela lisa 3/8	Worker	0,44	57,20
32	8,00	Uni	Balde para concreto com alça, capacidade 12 litros, com encaixe para mão na parte inferior, com marcação interna para medição do material, em polipropileno	Worker	9,70	77,60
34	6,00	Uni	Estanho em fio - tubo	Worker	9,35	56,10
35	22,00	Uni	Batente com vista para porta 0,80 ou 0,70 mts x 2,10 mts	DTF	87,50	1.925,00
38	10,00	Uni	Broca 4mm para ferro	ATC	4,70	47,00
41	10,00	Uni	Broca de aço alvenaria 25 mm	ATC	64,00	640,00



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 //

47	15,00	Uni	Broca de vídea 6mm	ATC	4,70	70,50
58	80,00	MT	Cabo de aço flexível 1/4"	Worker	5,00	400,00
70	7,00	Uni	Caixa d'água em fibra com tampa capacidade 1000 litros	Fibrabon	398,00	2.786,00
71	2,00	Uni	Caixa de água - capacidade de 15.000 litros com tampa - Normas técnicas: Reservatórios fabricados conforme norma NBR 13210 da ABNT. Procedimentos de instalação conforme norma NBR 5626 da ABNT - Garantia mínima de 6 meses	Fibrabon	4.799,00	9.598,00
73	12,00	Uni	Caixa de gordura sifonada 40 x 40 concreto	Wolf	74,90	898,80
74	10,00	Uni	Caixa de inspeção em concreto com dimensões de 0,30 cm de largura 0,30 cm de altura e 0,30 cm de profundidade	Wolf	83,00	830,00
75	6,00	Uni	Caixa metálica para ferramentas multiuso em aço com 5 gavetas	Worker	89,00	534,00
77	50,00	Uni	Cal líquido c/ 1 lt	Quartzolit	9,80	490,00
81	85,00	BR	Cano 20 mm - Barra 6 mt	Plastubos	9,30	790,50
90	29,00	BR	Cap (tampão) para cano de 100 mm - barra de 6 metros	Plastubos	4,80	139,20
91	20,00	Uni	Cap 25 mm soldável	Amanco	0,98	19,60
92	18,00	Uni	Cap 32 mm - soldável	Amanco	1,25	22,50
93	20,00	Uni	Cap 40 mm - soldável	Amanco	2,00	40,00
94	18,00	Uni	Cap 50 mm - soldável	Amanco	5,00	90,00
97	10,00	Uni	Carrinho de mão /pneu c/ câmara com caçamba em chapa de metal	Maestro	81,00	810,00
99	5,00	Uni	Cavadeira boca de lobo	Paraboni	28,50	142,50
101	8,00	Uni	Chave biela 19mm (L)	Worker	33,56	268,48
103	10,00	Uni	Chave cano médio 14"	Worker	39,90	399,00
104	5,00	Uni	Chave combinada 1 1/16	Robust	28,90	144,50
109	5,00	Uni	Chave combinada 1/2	Mayle	13,70	68,50
110	10,00	Uni	Chave combinada 10	Mayle	9,70	97,00
111	10,00	Uni	Chave combinada 11/16	Mayle	19,60	196,00
112	10,00	Uni	Chave combinada 13	Mayle	12,00	120,00
113	10,00	Uni	Chave combinada 13/16	Mayle	28,00	280,00
114	10,00	Uni	Chave combinada 14	Mayle	16,00	160,00
115	10,00	Uni	Chave combinada 15/16	Mayle	29,30	293,00
116	10,00	Uni	Chave combinada 17	Mayle	18,50	185,00
117	10,00	Uni	Chave combinada 19	Mayle	18,70	187,00
118	6,00	Uni	Chave combinada 22	Mayle	18,00	108,00
120	10,00	Uni	Chave combinada 3/4	Mayle	28,00	280,00
121	10,00	Uni	Chave combinada 3/8	Mayle	9,90	99,00
122	10,00	Uni	Chave combinada 5/8	Mayle	17,00	170,00
123	10,00	Uni	Chave combinada 7/16	Mayle	18,50	185,00
124	10,00	Uni	Chave combinada 7/8	Mayle	23,80	238,00
125	10,00	Uni	Chave combinada 9/16	Mayle	19,00	190,00
126	14,00	Uni	Chave de fenda 1/4 x 6 com cabo de plástico	Worker	6,00	84,00
127	5,00	Uni	Chave de fenda com cabo e haste isolado de 1000V - 3,0 x 75mm	Belzer	20,50	102,50
128	5,00	Uni	Chave de fenda com cabo e haste isolado de 1000V - 4,0 x 100 mm	Belzer	25,00	125,00
130	5,00	Uni	Chave de fenda com cabo e haste isolado de 1000V - 6,5 x 150mm	Belzer	36,00	180,00



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 - Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 //

132	5,00	Uni	Chave philips fenda cruzada com cabo e haste isolado de 1000V - 1/8 x 60mm	Belzer	21,40	107,00
134	5,00	Uni	Chave philips fenda cruzada com cabo e haste isolado de 1000V - 316 x 80mm	Belzer	29,30	146,50
138	12,00	Uni	Chave teste capacidade de 100 a 500V - 1/8 x 2.1/2	Worker	6,50	78,00
142	56,00	Uni	Clip para cabo flexível 1/4"	CE	3,00	168,00
143	80,00	TB	Cola para cano tubo pequeno 17 g	Amanco	1,69	135,20
145	30,00	Uni	Coluna armada em ferro 5/16 6 metros	Tigre	62,40	1.872,00
147	20,00	Uni	Conector para engate rápido rosca 1/4 NPT, encaixe 1/4, aço zincado	Worker	4,50	90,00
148	65,00	Uni	Corante líquido 50 ml - cores diversas	Xadrez	4,00	260,00
149	20,00	KG	Corde de seda branca, trançada 2 mm	Lexxma	43,90	878,00
150	40,00	KG	Corde de seda nº 5	Lexxma	36,50	1.460,00
151	40,00	KG	Corde trançada 8 mm	Lexxma	32,00	1.280,00
152	18,00	Uni	Corrente de ferro n. 6,5 m ²	Worker	26,50	477,00
153	15,00	Uni	Disco de corte para maquina - para madeira tamanho padrão 4 1/2	Worker	15,80	237,00
154	15,00	Uni	Disco de corte para maquina para cerâmica tamanho padrão 4 1/2	Worker	17,40	261,00
155	15,00	Uni	Disco de desbaste 9"	Worker	15,80	237,00
156	15,00	Uni	Disco de desbaste para lixadeira 7"	Worker	13,90	208,50
157	18,00	Uni	Disco de policorte 12"	3M	19,70	354,60
158	15,00	Uni	Disco de policorte 7"	Worker	10,00	150,00
159	15,00	Uni	Disco policorte 3" 1/18x3/8	Worker	9,40	141,00
161	25,00	PAR	Dobradiça 3"	Worker	2,95	73,75
163	25,00	Uni	Dobradiça para portão média nº 3	Cinfer	11,90	297,50
164	20,00	Uni	Dobradiça para portão pequena nº 1	Cinfer	7,60	152,00
165	20,00	KG	Eletrodo de solda e elétrica K46 2/1/2	Worker	16,30	326,00
166	20,00	KG	Eletrodo de solda elétrica K48-3,25	Worker	16,50	330,00
167	50,00	Uni	Emenda para mangueira 1/2	Cipla	0,85	42,50
173	6,00	Uni	Enrolador de mangueira móvel, com duas rodas, com capacidade mínima para mangueira 3/4" de 25 metros em polopropileno e tubo de alumínio	Trapp	137,00	822,00
174	16,00	Uni	Enxada 1 1/2 caras	Paraboni	16,80	268,80
175	16,00	Uni	Enxada duas caras	Paraboni	18,70	299,20
183	120,00	ML	Espelho de 15 cm para beiral o metro linear	Araupel	9,80	1.176,00
184	80,00	Uni	Espude para vaso sanitário em borracha	Cipla	5,00	400,00
186	5,00	Uni	Esquadro de pedreiro	Paraboni,	15,50	77,50
191	60,00	BR	Ferro p/ construção 1/2 barra c/ 12 m	Diferral	51,90	3.114,00
193	70,00	BR	Ferro p/ construção 3/4 barra c/ 12 m	Diferral	156,00	10.920,00
204	10,00	Uni	Flange 20 mm	Plastubos	7,00	70,00
205	20,00	Uni	Flange 25 mm	Plastubos	8,40	168,00
207	16,00	Uni	Flange 40 mm	Plastubos	15,00	240,00
208	20,00	Uni	Flange 50 mm	Plastubos	15,00	300,00
210	1.350,00	M2	Forro de PVC	Plasfex	13,15	17.752,50
211	200,00	M2	Forro Pinus	Bobato	14,45	2.890,00



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 -- Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 //

213	130,00	Uni	Gancho 3/8	Worker	28,50	3.705,00
214	130,00	Uni	Gancho 5/16	Worker	23,50	3.055,00
216	400,00	Uni	Gancho com buchas 8mm	Worker	0,58	232,00
217	200,00	Uni	Goivo de barro - telha de barro	Havai	2,90	580,00
218	200,00	Uni	Goivo de fibrocimento para telha 4 mm	Imbralit	16,30	3.260,00
219	200,00	Uni	Goivo de fibrocimento para telha 6mm	Imbralit	31,70	6.340,00
220	20,00	Uni	Grelha de concreto para boca de lobo 47x70x10	BJ	123,00	2.460,00
221	28,00	Uni	Haste para chuveiro em metal 40 cm	Worker	9,40	263,20
222	15,00	Uni	Impermeabilizante (sika) 18 lt (vedacit)	Quartzolit	79,00	1.185,00
223	22,00	Uni	Impermeabilizante (sika) com 1 litro	Quartzolit	12,90	283,80
224	13,00	Gl	IMPERMEABILIZANTE P/ LAJOTAS DE CIMENTO - galão com 18 litros	Real	294,00	3.822,00
225	7,00	Uni	Janela de ferro 1 m x 1,20 m	CRV	175,00	1.225,00
226	70,00	Uni	Joelho 100 mm	Plastubos	4,75	332,50
228	65,00	Uni	Joelho 100 mm 90°	Plastubos	4,74	308,10
230	70,00	Uni	Joelho 20 mm	Amanco	0,75	52,50
232	110,00	Uni	joelho 25mm	Amanco	0,89	97,90
233	90,00	Uni	Joeljo 25x2 com bucha	Amanco	4,00	360,00
234	95,00	Uni	Joelho de cano 20 mm - Joelho 90°	Amanco	0,83	78,85
236	70,00	Uni	Joelho de cano 75 mm	Plastubos	3,90	273,00
239	50,00	Uni	Joelho para cano marron de água 50 mm	Amanco	4,90	245,00
241	3,00	Uni	jogo de chave allen até 14 mm (marca 1 linha)	Worker	39,50	118,50
243	4,00	KIT	Kit serra copo de madeira	Worker	33,00	132,00
245	80,00	MT	Lajota quadrada trabalhada 23x32x2,5 cor cimento	BJ	43,50	3.480,00
246	80,00	MT	Lajota quadrada trabalhada 32x32x2,5 cor colorida	BJ	49,50	3.960,00
247	90,00	MT	Lajota sextavada 20x20x3cm	BJ	37,65	3.388,50
250	10,00	Uni	Lápis para carpinteiro	Collins	1,80	18,00
251	20,00	Uni	Lima motosserra - para afiar corrente de motosserra - fina	KF	7,90	158,00
252	18,00	Uni	Lima para afiar motosserra (grossa)	KF	8,90	160,20
263	45,00	Uni	Luva 100 mm - esgoto	Plastubos	5,00	225,00
264	45,00	Uni	Luva 150 mm - esgoto	Plastubos	15,50	697,50
266	60,00	Uni	Luva 40 mm - esgoto	Plastubos	0,98	58,80
268	60,00	Uni	Luva 50 mm - esgoto	Plastubos	2,43	145,80
271	60,00	Uni	Luva 75 mm - esgoto	Plastubos	3,50	210,00
284	50,00	PAR	Luva emborrachada	Sanro	6,90	345,00
290	110,00	Uni	Madeira - viga 5 cm x 10 cm x 4,5 metros	Araupel	27,90	3.069,00
291	15,00	Uni	Mandril	Worker	28,80	432,00
293	85,00	MT	Mangueira corungada 1/2	Belplast	1,00	85,00
294	130,00	MT	Mangueira de ar para compressor 5/16	Worker	4,10	533,00
296	55,00	MT	Mangueira p/ gás 3/8 x 3	Plasbon	7,90	434,50
297	30,00	Uni	Manilha 2,00 x 1,00 - C A	BJ	1.294,00	38.820,00
298	180,00	Uni	Manilha de Concreto 0,40 x 1,00 m	BJ	42,80	7.704,00
299	120,00	Uni	Manilha de concreto 0,60 x 1,00 metro	BJ	91,00	10.920,00





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 //

300	100,00	Uni	Manilha de concreto 1,50 x 1,0 metro - concreto armado	BJ	499,00	49.900,00
301	110,00	Uni	Manilha de concreto armado 0,80 x 1,00 metro	BJ	169,50	18.645,00
302	100,00	Uni	Manilha de concreto armado 1,00 x 1,00 metro	BJ	299,00	29.900,00
303	90,00	Uni	Manilha de concreto armado 1,20 x 1,00	BJ	299,00	26.910,00
304	6,00	Uni	manta líquida impermeabilizante balde 18 Kg	Quartzolit	173,00	1.038,00
305	2,00	Uni	Maquita para cerâmica 127 v	Skill	428,00	856,00
309	5,00	Uni	Marreta com cabo 5 Kg	Paraboni	142,58	712,90
311	5,00	Uni	Martelo de borracha 40 mm	Metasul	11,00	55,00
312	55,00	LAT	Massa Corrida com 0.9 lt	Londes	12,70	698,50
313	40,00	Uni	Massa de calafetar 350 gr	Pulvitec	10,90	436,00
314	150,00	ML	Meia Cana Pinus	Bobato	2,30	345,00
315	30,00	Uni	Meio fio para boca de lobo 120	BJ	93,00	2.790,00
316	950,00	ML	Moldura / acabamento para forração em PVC	Pasflex	4,15	3.942,50
317	2,00	Uni	Morça grande nº 8	Motomil	414,50	829,00
318	5,00	Uni	Nível de Pedreiro nº 14	Paraboni	14,80	74,00
320	8,00	Uni	Pá para lixo em metal com cabo	Desafio	14,40	115,20
325	2,00	Uni	Parafusadeira elétrica - corpo e botões injetáveis, mandril 3/8 de aperto rápido, 16 posições de torque para aperto mais uma posição de furação, motor com 2 velocidades variáveis e reversíveis 0400/01200 rpm/minutos, torque pesado e leve 0,26/11 N.M, carregador bivolt 127/220, com 02 baterias de 12 volts	Bosch	1.006,00	2.012,00
327	90,00	Uni	Parafuso 1/2 x 1	Ciser	1,19	107,10
328	90,00	Uni	parafuso 1/2 x 1,5	Ciser	1,10	99,00
329	90,00	Uni	Parafuso 1/4 x 0,5	Ciser	0,74	66,60
330	90,00	Uni	Parafuso 1/4 x 1	Ciser	0,68	61,20
331	90,00	Uni	Parafuso 1/4 x 1,5	Ciser	1,25	112,50
333	90,00	Uni	Parafuso 3/8 x 1	Ciser	0,78	70,20
334	90,00	Uni	Parafuso 3/8 x 1,5	Ciser	0,78	70,20
336	120,00	Uni	Parafuso 5/16 x 1	Ciser	0,75	90,00
337	80,00	Uni	Parafuso 5/16 x 1,5	Ciser	1,10	88,00
339	1.000,00	Uni	Parafuso para telha de fibrocimento 6 mm	Cobrafix	0,65	650,00
343	80,00	MT	Paver 20x20x8	BJ	42,50	3.400,00
344	150,00	MT	Paver prensado 20x20x6	BJ	31,50	4.725,00
347	180,00	M3	Pedra brita nº 01	Itatiba	65,90	11.862,00
348	80,00	M3	Pedra brita rachão bica corrida	Itatiba	64,00	5.120,00
349	8,00	Uni	PEDRA P/ ESMERILHO	Worker	27,50	220,00
350	1,00	Uni	Pedra p/ esmerilho (disco de rebolo)	Worker	29,90	29,90
351	180,00	M3	Pedrisco	Itatiba	69,50	12.510,00
352	3,00	Uni	Peneira para areia	Worker	25,00	75,00
355	350,00	M2	Piso cerâmico 45 x 45 de primeira - PEI 4	Cecafi	13,40	4.690,00
356	5,00	Uni	Pistola de passar ar	Arprex	20,00	100,00
357	5,00	Uni	Pistola de pulverizar	Arprex	25,65	128,25
358	1,00	Uni	Plaina elétrica - 127 v	Skill	675,20	675,20





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755
CNPJ 76.206.473/0001-01 //

360	80,00	M3	Pó de Pedra	Itatiba	69,70	5.576,00
361	25,00	Uni	Ponteira 25 cm de comprimento	Fanastil	20,00	500,00
362	15,00	Uni	Ponteira de esguicho	Metasul	8,50	127,50
363	80,00	Uni	Porca 1/2 rosca grossa	Ciser	0,60	48,00
364	80,00	Uni	porca 3/8	Ciser	0,57	45,60
365	80,00	Uni	porca rosca grossa 5/16	Ciser	0,53	42,40
367	12,00	Uni	Porta de ferro 2,10 x 0,80 metro	CRV	276,95	3.323,40
368	15,00	Uni	Porta de madeira interna 0,70 x 2,10 metro ou 0,80 x 2,10 metro	DTF	76,00	1.140,00
387	3,00	Uni	Rebitadeira de pressão	Worker	26,50	79,50
388	400,00	Uni	Rebite	Ciser	0,38	152,00
391	50,00	Uni	Redução para cano de água marron 60/50 mm	Amanco	10,00	500,00
392	60,00	Uni	Redução para cano de água marron 32/25 mm	Amanco	2,10	126,00
393	40,00	Uni	Registro 20 mm	Plastubos	10,00	400,00
394	40,00	Uni	Registro 25 mm	Plastubos	9,90	396,00
396	35,00	Uni	Registro 50 mm PVC para cano marron de água	Plastubos	34,00	1.190,00
397	55,00	Uni	Registro esfera 25 mm	Plastubos	17,90	984,50
401	35,00	Uni	Registro para cano marron de água 32 mm	Plastubos	17,50	612,50
402	100,00	KG	Rejunte cores variadas - 1 KG	Ceramfix	3,45	345,00
403	30,00	PÇ	,Reparo de válvula de descarga 1 1/2 baixa pressão	Docol	39,30	1.179,00
404	190,00	Uni	Ripa em madeira 2.5x5cm, comprimento de 3,0 m	Araupel	4,20	798,00
409	40,00	Uni	Rosca 1/4 rosca grossa	Ciser	3,70	148,00
412	10,00	Uni	Serrote de poda curvo	Ramada	24,90	249,00
416	40,00	Gl	Solvente galão de 5 litros	Killing	48,90	1.956,00
417	50,00	LAT	Solvente lata com 0.9 lt	Killing	9,90	495,00
421	130,00	Uni	Tábua de madeira 20 cm de largura x 3 metros de comprimento	Araupel	15,00	1.950,00
422	120,00	Uni	Tábua de madeira 25 cm de largura x 3 m de comprimento	Araupel	17,20	2.064,00
424	15,00	Uni	Tampa de fossa 1,50 mt de diâmetro, com espessura mínima de 7 cm, com abertura para efetuação de limpeza, em concreto armado	BJ	222,00	3.330,00
425	12,00	Uni	Tampa de fossa 1,70 mt. de diâmetro, com espessura mínima de 7 cm, com abertura para efetuação de limpeza, em concreto armado	BJ	274,00	3.288,00
426	6,00	Uni	Tanque para lavar roupa com 1 boca - revestido com azulejo	Wolf	197,00	1.182,00
427	7,00	Uni	Tanque para lavar roupa com 2 bocas - revestido com azulejo	Wolf	264,00	1.848,00
439	300,00	Uni	Telha de barro 1ª linha (tipo francesa)	Imbralit	1,76	528,00
440	650,00	Uni	Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 m - 4 mm	Imbralit	18,72	12.168,00
441	600,00	Uni	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 6 mm	Imbralit	55,60	33.360,00
442	350,00	Uni	Telha fibrocimento 2,13m. x 1,10m - 6mm	Imbralit	51,20	17.920,00
443	400,00	Uni	Telha fibrocimento ondulada 1,83x 1,10 6mm	Imbralit	44,50	17.800,00



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 - Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755
CNPJ 76.206.473/0001-01 //

444	60,00	Uni	Telha transparente 1,83 x 1,10 - 6mm	Bakof	55,90	3.354,00
445	50,00	Uni	Telha transparente 2,44 x 0,50 4 mm	Bakof	24,00	1.200,00
446	80,00	Uni	Telha transparente 2,44 x 1,10 - 6mm	Bakof	71,30	5.704,00
447	2.000,00	Uni	Tijolo cerâmico 6 furos 9 x 14 x 19 cm	Zanoni	0,70	1.400,00
448	18.000,00	Uni	Tijolo cerâmico 6 furos 9 x 14 x 24 cm	Zanoni	0,75	13.500,00
449	25,00	Uni	Tinta acrílica a base de água 18 litros - antimoho externa/interna - cor a definir	Killing	237,00	5.925,00
450	20,00	IAT	Tinta acrílica branca fosco - 18 litros	Killing	158,00	3.160,00
452	20,00	GL	Tinta acrílica semi brilho c/ 18 litros	Londres	213,00	4.260,00
454	35,00	Uni	Tinta para piso - galão com 3,6 lt - cor amarela, vermelha, azul, verde e cinza	Killing	56,50	1.977,50
457	45,00	Uni	Torneira bóia para caixa d'água 3/4	Valeplast	6,65	299,25
459	15,00	Uni	Torneira de metal para máquina de lavar com 3 saídas	Pevilon	40,50	607,50
460	30,00	Uni	Torneira de parede com bica móvel 360° longa para pia de cozinha, sistema de acionamento rotativo em metal de alta resistência a corrosão e riscos	Pevilon	53,50	1.605,00
465	8,00	Uni	Torques grande 12	São Romão	31,80	254,40
466	40,00	BR	Treliça amada em metal - barra com 6 metros	Tigre	23,60	944,00
471	30,00	Uni	União soldável 25 mm	Plastubos	6,00	180,00
474	30,00	Uni	união soldável 50 mm	Amanco	16,90	507,00
477	30,00	Uni	Vaso sanitário convencional cor branco formato redondo	Fiori	145,00	4.350,00
478	15,00	Uni	Vaso sanitário infantil	Fiori	170,46	2.556,90
479	40,00	Uni	Vassoura para jardim - grande - pvc	Metasul	13,70	548,00
480	150,00	Uni	Viga de madeira 5 cm x 10 cm - com 3 metros de comprimento	Araupel	19,40	2.910,00
481	175,00	Uni	Viga de madeira 5x5 cm - comprimento de 3,0 mts	Araupel	10,20	1.785,00
482	2,00	Uni	Cola de contato, composição base de solvente para colagens de piso emborrachados, - Lata com 370 Grs	Amazonas	24,40	48,80
483	10,00	Uni	Redução de PVC esgoto 100 mm x 50 mm	Plastubos	5,45	54,50
484	15,00	Uni	Luva de redução soldável água fria 25 x 20	Amanco	1,70	25,50
485	15,00	Uni	Luva de redução soldável de água fria 32 x 25	Amanco	3,40	51,00
487	15,00	Uni	Emenda "H" para forro de PVC - Emenda com 4 metros	Belplast	14,90	223,50
488	100,00	Uni	Parafuso 4,2 x 13 mm para forro PVC	Ciser	0,09	9,00
489	500,00	Uni	Cantoneira mão francesa - material ferro chato - Dimensões aproximadas (cm) AxLxP 2x14x22	Worker	7,40	3.700,00
494	10,00	RL	Arame farpado rolo com 500 m	Moto	280,00	2.800,00
496	2,00	Uni	Tampa para caixa de água - Fibra 15.000 Lt	Fibrabon	1.391,50	2.783,00



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755
CNPJ 76.206.473/0001-01 //

497	230,00	MT	Cano 2", com parede de 2mm - galvanizado	Diferral	50,00	11.500,00
498	3,00	Uni	Carretel de Arame de solda mig 0,8 mm com carretel de plástico	Esab	218,50	655,50
499	50,00	IAT	Tinta 3,6 litros sintético branco acabamento	Killing	74,30	3.715,00
500	2,00	Uni	Pistola para pintura de baixa pressão - caneca plástica	Arprex	64,00	128,00
501	40,00	Gl	Tinner 5 litros para sintético	Killing	61,80	2.472,00
502	40,00	Uni	Selador para madeira 3,6 lts	Killing	99,00	3.960,00
TOTAL						569.660,93

2.2 - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de vigência do Registro de Preços, exceto e excepcionalmente em face a fato superveniente e desconhecido entre as partes, sendo assim no mesmo índice. Devendo o fornecedor efetuar a comprovação do aumento através de nota fiscal de compra antes e depois do aumento ou através de tabela de composição de custos. Caso os preços de mercado baixem o fornecedor deverá conceder desconto no mesmo índice. Sempre observando para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro estabelecido.

2.3 - Os preços dos bens a serem adquiridos correspondem aos constantes nesta Ata de Registro de Preços, conforme tabela constante no item 1.1 da Cláusula Primeira, sendo que o valor estimado para a aquisição de bens/serviços durante o prazo de vigência da ata é de **R\$ 569.660,93 (quinhentos e sessenta e nove mil seiscentos e sessenta reais e noventa e três centavos)**.

2.4 - Os pagamento decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta dos recursos das secretarias municipais, através das seguintes dotações orçamentárias:

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp	Nome da Cat. Econômica	NOME DA UNIDADE
0	3.3.90.30.00	13	Material de Consumo	Gabinete do Prefeito
0	3.3.90.30.00	19	Material de Consumo	Assessoria de Imprensa
0	3.3.90.30.00	25	Material de Consumo	Dpto de Rel. Institucional
0	3.3.90.30.00	31	Material de Consumo	Dpto de Consultoria
0	3.3.90.30.00	38	Material de Consumo	Sist. De controle Interno
0	3.3.90.30.00	45	Material de Consumo	Gab. Sec. Administração
0	3.3.90.30.00	52	Material de Consumo	Dpto de Administração
0	3.3.90.30.00	66	Material de Consumo	Dpto de Recursos Humanos
0	3.3.90.30.00	77	Material de Consumo	Gab. Sec. Planejamento
0	3.3.90.30.00	83	Material de Consumo	Dpto de Planejamento
0	3.3.90.30.00	91	Material de Consumo	Gab. Sec de Finanças
0	3.3.90.30.00	99	Material de Consumo	Dpto de Tributação
510	3.3.90.30.00	100	Material de Consumo	Dpto de Tributação
0	3.3.90.30.00	110	Material de Consumo	Dpto Gestão Contabil
0	3.3.90.30.00	119	Material de Consumo	Dpto de Compras
0	3.3.90.30.00	126	Material de Consumo	Gab. Sec. Agricultura
0	3.3.90.30.00	133	Material de Consumo	Dpto da Agricultura
0	3.3.90.30.00	142	Material de Consumo	Gab. Sec. Meio Ambiente e R.
0	3.3.90.30.00	152	Material de Consumo	Dpto de Meio Ambiente
555	3.3.90.30.00	157	Material de Consumo	Dpto de Meio Ambiente
103	3.3.90.30.00	163	Material de Consumo	Gab. Sec. Educação
103	3.3.90.30.00	174	Material de Consumo	Dpto da Educação
107	3.3.90.30.00	175	Material de Consumo	Dpto da Educação
0	3.3.90.30.00	196	Material de Consumo	Dpto da Educação – Pré-Escola
104	3.3.90.30.00	197	Material de Consumo	Dpto da Educação – Pré-Escola
0	3.3.90.30.00	211	Material de Consumo	Dpto da Educação- CEMEI
103	3.3.90.30.00	212	Material de Consumo	Dpto da Educação- CEMEI
104	3.3.90.30.00	213	Material de Consumo	Dpto da Educação- CEMEI



MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755
CNPJ 76.206.473/0001-01 //

0	3.3.90.30.00	227	Material de Consumo	Dpto de Transp. Escolar
107	3.3.90.30.00	228	Material de Consumo	Dpto de Transp. Escolar
102	3.3.90.30.00	238	Material de Consumo	Dpto de Transp. Escolar
0	3.3.90.30.00	243	Material de Consumo	Dpto da Merenda Escolar
0	3.3.90.30.00	259	Material de Consumo	Gab. Sec. Cultura, Esporte
0	3.3.90.30.00	266	Material de Consumo	Dpto de Cultura
0	3.3.90.30.00	280	Material de Consumo	Dpto de Esporte
0	3.3.90.30.00	284	Material de Consumo	Dpto de Esporte
0	3.3.90.30.00	288	Material de Consumo	Dpto de Esporte
303	3.3.90.30.00	294	Material de Consumo	Gab. Sec. Saúde
303	3.3.90.30.00	304	Material de Consumo	Dpto de Saúde
495	3.3.90.30.00	316	Material de Consumo	Dpto de Saúde – Pab/sus fixa
495	3.3.90.30.00	322	Material de Consumo	Dpto de Saúde - PACs
495	3.3.90.30.00	326	Material de Consumo	Dpto de Saúde – Pab/bucal
495	3.3.90.30.00	333	Material de Consumo	Dpto de Saúde – Pab/sus PSF
495	3.3.90.30.00	336	Material de Consumo	Dpto de Saúde – Sus laborat.
0	3.3.90.30.00	340	Material de Consumo	Dpto de Saúde
495	3.3.90.30.00	346	Material de Consumo	Dpto de Saúde - NASF
344	3.3.90.30.00	349	Material de Consumo	Dpto de Saúde - APSUS
495	3.3.90.30.00	359	Material de Consumo	Dpto de Saúde - Pmaq
303	3.3.90.30.00	367	Material de Consumo	Dpto Vigilância em Saúde
510	3.3.90.30.00	368	Material de Consumo	Dpto Vigilância em Saúde
497	3.3.90.30.00	371	Material de Consumo	Dpto Vigilância em Saúde – Pab/Sus
497	3.3.90.30.00	376	Material de Consumo	Dpto Vigilância em Saúde
497	3.3.90.30.00	378	Material de Consumo	Dpto Vigilância em Saúde
0	3.3.90.30.00	384	Material de Consumo	Gab. Sec. Viação, obras
0	3.3.90.30.00	390	Material de Consumo	Dpto de Viação e obras
504	3.3.90.30.00	391	Material de Consumo	Dpto de Viação e obras - Cide
512	3.3.90.30.00	392	Material de Consumo	Dpto de Viação e obras - Royalt
0	3.3.90.30.00	396	Material de Consumo	Dpto de Viação e obras – Ilum. P
507	3.3.90.30.00	397	Material de Consumo	Dpto de Viação e obras – Ilum. P
0	3.3.90.30.00	405	Material de Consumo	Dpto de Viação e obras
0	3.3.90.30.00	410	Material de Consumo	Dpto de Viação e obras
509	3.3.90.30.00	411	Material de Consumo	Dpto de Viação e obras
0	3.3.90.30.00	414	Material de Consumo	Dpto Rodoviário
0	3.3.90.30.00	422	Material de Consumo	Gab. Sec. Ind. E Com
0	3.3.90.30.00	428	Material de Consumo	Depto de Ind. Com
0	3.3.90.30.00	433	Material de Consumo	Depto de Ind. Com
0	3.3.90.30.00	438	Material de Consumo	GAb. Sec. Assist. Social
0	3.3.90.30.00	444	Material de Consumo	Dpto Ser. Social – Conselho Tutelar
0	3.3.90.30.00	449	Material de Consumo	Dpto Ser. Social – Casa Lar
0	3.3.90.30.00	456	Material de Consumo	Dpto Ser. Social –
0	3.3.90.30.00	463	Material de Consumo	Dpto Ser. Social – CRAS
0	3.3.90.30.00	466	Material de Consumo	F. M. A.Social - PAIF
934	3.3.90.30.00	467	Material de Consumo	F. M. A.Social - PAIF
0	3.3.90.30.00	472	Material de Consumo	F. M. A.Social
940	3.3.90.30.00	474	Material de Consumo	F. M. A.Social - IGD
933	3.3.90.30.00	478	Material de Consumo	F. M. A.Social – IGD SUAS
0	3.3.90.30.00	491	Material de Consumo	F. M. A.Social - CMDI
0	3.3.90.30.00	495	Material de Consumo	F.M.D.C.A
0	3.3.90.30.00	500	Material de Consumo	F.M.D.C.A – Conselho Tutelar
0	3.3.90.30.00	506	Material de Consumo	F.M.D.C.A – Casa lar
0	3.3.90.30.00	513	Material de Consumo	FMHabitação-

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755
CNPJ 76.206.473/0001-01 //

3.1 - Os materiais/produtos deverão ser entregues no município de Céu Azul, num prazo de **3 (três) dias**, após a solicitação formal pela Administração Municipal, na quantidade solicitada, no local indicado na ordem de compras, sendo que os materiais serão solicitados parceladamente conforme a necessidade da Administração Municipal, tendo como período de retirada o prazo de vigência do presente registro de preços, que é de 12 (doze) meses;

3.2 - Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.

3.3 - Todo produto que apresente má qualidade, prazo de validade vencido, deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor. Quando o produto ofertado pelo proponente for considerado de qualidade ruim e desta forma não atenda as necessidades de desempenho e qualidade esperados e desejados pela Administração Municipal, poderá ser cancelado o item, mesmo após a assinatura da Ata de Registro de Preços;

3.4 - Se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada.

3.5 - Todas as hipóteses dos itens 3.3 e 3.4 são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias após a entrega das notas fiscais preenchidas corretamente na quantidade entregue, e aceita pela Administração Municipal.

4.2 - O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta do fornecedor.

4.3 - A Nota Fiscal não aprovada será devolvida ao fornecedor para as necessárias correções, apontando-se os motivos que motivaram sua rejeição.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **compreendendo o período de 16 de outubro de 2017 a 15 de outubro de 2018.**

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

6.1 - Compete a Administração Municipal:

- a) Administrar a presente ata de registro de preços;
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- c) Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas;

6.2 - Compete ao Fornecedor:

- a) Fornecer pelo período de 12 (doze) meses, os produtos aqui registrados dentro dos padrões definidos no Anexo III do Edital de Pregão nº. 90/2017;
- b) Apresentar as notas fiscais devidamente preenchidas para que seja efetuado o seu pagamento;
- c) Cumprir com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, bem como quanto ao constante no Edital do Pregão nº. 90/2017, propostas de preços e documentação de habilitação apresentada.
- d) Manter a regularidade fiscal, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, apresentada na habilitação da licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O Registro de Preços poderá ser cancelado pela Administração quando:

- a) o fornecedor não cumprir com as exigências do instrumento convocatório;
- b) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução do Registro de Preços;
- c) os preços registrados se apresentarem superiores aos do mercado e o fornecedor não reduzir para o patamar dos praticados no mercado;
- d) poderá ser cancelado no Registro de Preços do produto com qualidade e desempenho inferiores dos esperados e desejados pela administração;
- e) o fornecedor der causa à rescisão por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei 8.666/93;
- f) por razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755
CNPJ 76.206.473/0001-01 //

7.2 - Pela empresa fornecedora, mediante solicitação por escrito, comprovando a impossibilidade de cumprir com as exigências do Pregão nº. 90/2017, com antecedência de no mínimo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo na aplicação das penalidades.

7.2.1 - Caso não se verifique fundamentação em sua solicitação a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis 8.666/93 e Lei 10.520/02, conforme o caso, bem como aquelas dispostas no respectivo instrumento convocatório.

7.3 - O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

8.1 - O fornecedor fica sujeito a penalidade de:

a) Pagamento de multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Empenho/Contrato, por dia e por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura do Município de Céu Azul;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão e/ou obrigações assumidas, à:

i) Advertência;

ii) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Empenho/Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

iii) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

iv) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:

I) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

II) Não mantiver a proposta, injustificadamente;

III) Comportar-se de modo inidôneo;

IV) Fizer declaração falsa;

V) Cometer fraude fiscal;

8.2 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

8.3 - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

8.4 - Quando da aplicação de penalidades caberá direito de recurso pelo proponente, nas condições da Lei 8666/93 e Lei 10.520/02.

CLAUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755
CNPJ 76.206.473/0001-01 //

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante contratada, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Integram a presente ata todos os documentos constantes no processo de Pregão nº. 90/2017, bem como deve ser cumprido o constante no processo de acordo com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de junho de 2002, o Decreto Municipal nº. 1.863/2006, o Decreto Municipal nº. 1.864/2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores.

10.2 - Fica designada a Sra. **CAROLINE B. G. FELINI PASQUETTI**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Administração**, como fiscal e gestora da Ata de Registro de Preços, as demais secretarias que utilizaram os produtos também desempenharão a fiscalização da Ata de Registro de Preços.

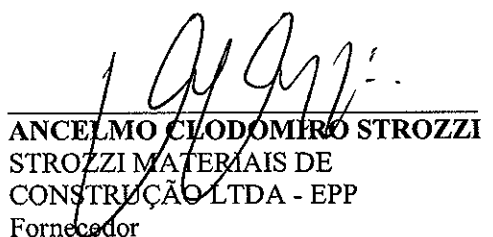
10.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos.

10.4 - E, por assim estarem justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

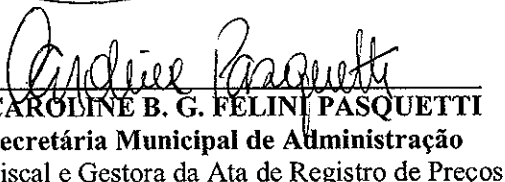
Céu Azul, 16 de outubro de 2017.



GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador



ANCELMO CLODOMIRO STROZZI
STROZZI MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Fornecedor



CAROLINE B. G. FELINI PASQUETTI
Secretária Municipal de Administração
Fiscal e Gestora da Ata de Registro de Preços